



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

CNPJ: 65.711.814/0001-80

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro Catiguá – SP – CEP 15870-000

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 015/2020, DE 06 DE AGOSTO DE 2020.

“Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 2.640, de 28 de julho de 2020, na forma que especifica”.

CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ faz público que nos termos do art. 55, da Lei Orgânica do Município, aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 03 de Agosto de 2020, às 20:00 horas, o Projeto de Lei nº 013/2020 de autoria do Executivo

Art. 1º Fica alterada a Lei Municipal nº 2.640, de 28 de julho de 2020, que dispõe sobre a autorização Legislativa para a abertura de crédito adicional especial destinado ao atendimento de despesas decorrentes com ações de enfrentamento à COVID-19, com recursos transferidos pelo Governo Federal, incluindo-se novo elemento econômico para investimentos, na seguinte conformidade:

Órgão: 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13 Fundo Municipal de Saúde

Classificação: 10. Saúde -122. Administração Geral - 0019 Atenção Básica a Saúde - SUS

Atividade: 2066 Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública – COVID-19

Código de Aplicação: 312. Recursos para combate ao Coronavírus

Fonte de Recursos 05 – Transferências e Convênios Federal - Vinculados

Categoria Econômica | Grupo de Natureza de Despesa | Elemento de Despesa:

4.4.90.00 Investimentos

4.4.90.52.Equipamentos e Material Permanente

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Catiguá, aos seis dias do mês de agosto de 2020.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
PRESIDENTE DA CÂMARA

ANDERSON RODRIGO ALEXANDRE
VICE-PRESIDENTE

APARECIDA PERPETUA PONCI PERES
1ª SECRETÁRIA

JOÃO BASAGLIA
2º SECRETÁRIO

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Catiguá

Sidney Santiago da Silva
Oficial Legislativo em exercício